



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

Sessão Ordinária Nº 5221, de 12/08/2020

TCDF/Secretaria das Sessões
Folha:.....
Processo:
00600-00000657/2020-51-e
Rubrica:.....

PROCESSO Nº 00600-00000657/2020-51-e

RELATOR : CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO


EMENTA : Representação n.º 16/2020-CF, do Ministério Público junto ao Tribunal, sobre supostas irregularidades no fluxo de atendimento nos hospitais e na testagem de pacientes com sintomas do novo coronavírus na rede pública de saúde do Distrito Federal.

DECISÃO Nº 3279/2020

O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Informação n.º 36/2020 - SEASP (e-DOC 0CF4A909-e); II - autorizar: a) a desapensação do Processo n.º 00600-00002630/2020-01 dos autos em exame, a fim de que seja dado prosseguimento à fiscalização do Contrato n.º 79/2020, resultante da Dispensa de Licitação n.º 20/2020, realizada pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e objeto do Processo SEI-GDF n.º 00060-00180684/2020-52; b) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública - Seasp/TCDF, para adoção das medidas cabíveis e posterior arquivamento do feito, nos termos do item II da Decisão n.º 2.752/2020.

Presidiu a sessão a Presidente, Conselheira ANILCÉIA MACHADO. Votaram os Conselheiros MANOEL DE ANDRADE, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU, PAIVA MARTINS e MÁRCIO MICHEL. Participou o representante do MPjTCDF, Procurador DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE. Ausente o Conselheiro RENATO RAINHA.

SALA DAS SESSÕES, 12 de Agosto de 2020


João Batista Pereira De Souza
Secretário das Sessões


Anilcéia Luzia Machado
Presidente